

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2020
EDITAL SUPLEMENTAR AO EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2020

CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPREGADOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O
QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

NOTA OFICIAL Nº 19

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde e a Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense - COSEAC/UFF, no uso de suas atribuições, em atenção ao previsto no subitem **8.3.4.1** do Edital, tornam público:

1. Os procedimentos para acesso à plataforma virtual para envio eletrônico dos documentos para a Etapa II - Análise de Títulos:
 - a. No *site* do Concurso, o candidato deverá acessar o *link* “Sistema para envio dos documentos para Análise de Títulos”;
 - b. Será exibida a tela de *login*, onde o candidato deverá informar CPF e número de inscrição, e clicar em “enviar”;
 - c. Será exibido o “Formulário eletrônico para para envio da documentação”, que conterá as informações pessoais do candidato, as informações relativas à inscrição no Concurso, e a relação de documentos que podem ser encaminhados, conforme previsto no subitem **8.3.1** do respectivo Edital;
 - d. No “Formulário eletrônico para para envio da documentação”, para cada arquivo que o candidato desejar enviar, deverá clicar em “Adicionar novo arquivo”;
 - e. Se for necessário excluir ou substituir um arquivo já enviado, você deverá clicar no botão “Excluir” ao lado das informações do arquivo desejado;
 - f. Após o envio dos documentos, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, assinalar eletronicamente o Termo de Veracidade, conforme exigido no subitem **8.3.4.7** do Edital;
 - g. Para concluir o envio, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, clicar no botão “Enviar e gerar protocolo”, localizado ao final da tela;
 - h. Após o envio e a geração do protocolo, o candidato não poderá acessar a plataforma para novo envio de documentos.
2. Caso o candidato encontre alguma dificuldade para acesso à plataforma virtual, deverá entrar em contato com <fesaude@id.uff.br>, informando nome completo, CPF, número de inscrição e o relato do problema.
3. A plataforma virtual estará disponível somente aos candidatos com resultado “Habilitado para a Etapa II - Análise de Títulos”, conforme subitem **8.3.2** do Edital.
4. Todas as orientações sobre a Etapa II - Análise de Títulos encontram-se descritas no subitem **8.3** do respectivo Edital.
5. A Etapa II - Análise de Títulos tem caráter classificatório (subitem **8.3.1**). O Candidato convocado para a Análise de Títulos que não enviar a documentação comprobatória para análise receberá pontuação zero na Etapa II - Análise de Títulos (subitem **8.3.23** do Edital de Retificação e subitem **8.3.21** do Edital Suplementar), mas não será eliminado do Concurso.
6. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Retificação ao Edital nº 1/2020, do Edital Suplementar ao Edital de Retificação ao Edital nº 1/2020 e das demais Notas Oficiais.

Niterói, 26 de novembro de 2021.

Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde
Coordenação de de Seleção Acadêmica - COSEAC/UFF